



## DECLARAÇÃO

15.5 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 (Governo Digital) e divulga a normativa em seu portal?

A Câmara Municipal de Terra Santa, no exercício de suas competências de Janeiro a Maio de 2026, em conformidade com o Regulamento da Lei Federal Nº 14.129/2021 (Governo Digital), informa que, em cumprimento às normativas vigentes, divulgará em seu portal institucional todas as informações pertinentes às atividades realizadas no período em questão. A transparência e a prestação de contas são pilares fundamentais da gestão pública, e a Câmara Municipal reafirma seu compromisso em disponibilizar à população acesso pleno e irrestrito aos dados e documentos relativos às suas ações. Acreditamos que a transparência é essencial para fortalecer a democracia e garantir a participação cidadã na fiscalização e no acompanhamento das atividades legislativas. Nesse sentido, reiteramos nosso compromisso com a transparência e a prestação de contas, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e responsável.

Terra Santa – PA, 21 de maio de 2026.

MILENILDO DA  
SILVA  
FREITAS:5949819  
6249

Assinado de forma  
digital por  
MILENILDO DA SILVA  
FREITAS:5949819624  
9

---

**MILENILDO DA SILVA FREITAS**  
*Presidente*